

DECRETO LEGISLATIVO N.º 83, DE 8 DE MARÇO DE 2005.

Concede a Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor José Eustáquio de Freitas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor José Eustáquio de Freitas o Título de Cidadão Honorário Unaiense por ter prestado relevantes e altruísticos serviços ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de março de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário